



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 898, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

**CONVOCAÇÃO “APROVEITAMENTO DE FILAS” PARA ESCOLHA DE VAGAS DE  
LOTAÇÃO**

A Comissão de Concurso Público do Edital nº 864/2015 e suas retificações, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, em decorrência do Processo de “Aproveitamento de Filas”, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2 deste Edital, na data e horário especificados. Os candidatos poderão ser contatados pela equipe de Aproveitamento de filas para ciência do presente Edital.

## **1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no item 2, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5 e 6 do Edital nº 864/2015, transcrito abaixo, obedecendo à seguinte ordem de vagas:

1.1.1. Para os candidatos aprovados da Ampla Concorrência:

- 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª, 16ª, 17ª, 20ª, 21ª, 22ª, 25ª, 26ª, 27ª, 30ª, 31ª, 32ª, 35ª, 36ª, 37ª, 40ª, 41ª, 42ª, 45ª, 46ª, 47ª, 50ª, 51ª, 52ª, 55ª, 56ª, 57ª, 60ª vaga e assim sucessivamente.

1.1.2. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para Negros:

- 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª, 28ª, 33ª, 38ª, 43ª, 48ª, 53ª, 58ª vaga e assim sucessivamente.

1.1.3. Para os candidatos aprovados na reserva de vagas para pessoas com deficiência:

- 4ª, 9ª, 14ª, 19ª, 24ª, 29ª, 34ª, 39ª, 44ª, 49ª, 54ª, 59ª vaga e assim sucessivamente.

1.1.4. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.5 a 4.6.3 do Edital nº 864/2015.

1.1.5. O candidato convocado poderá optar por:

- 1.1.5.1. Ser nomeado para vaga, em um dos locais disponíveis no Quadro de Vagas do item

2 deste Edital, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência, (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentro os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez escolhidos, por ordem de prioridade, os Câmpus de lotação, conforme preferência do candidato e encaminhado o Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação para o e-mail edital864\_2015@ifsp.edu.br, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da ordem. O candidato que não realizar a escolha, por ordem de prioridade dos Câmpus de lotação, em ordem de preferência será lotado, conforme interesse da Administração; ou

1.1.5.2. Ser reposicionado para o final da lista de classificação (desde que já não o tenha feito quando convocado em editais anteriores), que deu origem a sua convocação, por meio do formulário constante no Anexo III, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa (desistência provisória); ou

1.1.5.2.1 Para os casos de candidatos já convocados pelos editais anteriores, a saber, 626, 631, 655, 736, 787, 843, 846, 858 e 897 publicados no sitio eletrônico, só é possível ser nomeado 1.1.5.1 ou declinar definitivamente da vaga item 1.1.5.3);

1.1.5.2.2 Caso o candidato não tenha o interesse em determinado campus ofertado no Quadro de Vagas do item 2, poderá indicar a desistência provisória para caso, devido a sua classificação e a ordem descrita no item 1.1, este campus seja a única possibilidade de nomeação.

1.1.5.3 Declinar da vaga, por meio de formulário constante no Anexo III (desistência definitiva).

1.1.6. O candidato convocado que não optar pelo disposto no item 1.1.5, no prazo estabelecido neste Edital, será nomeado.

1.1.6.1 Ficará a critério da Comissão do Concurso Público a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.7. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais deverão ser digitalizadas e enviadas em conjunto com os termos de aceite ou de desistência e posteriormente, após convocação formal para apresentação em data e local definidos nesta convocação formal, deverão ser apresentadas originais aos quais ficaram retidas.

1.1.7.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.8. Após a recepção dos termos, a Comissão de Concurso analisará os termos e de acordo com a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 nos subitens 1.1.1 a 1.1.5, para dar maior transparência, emitirá um Comunicado informando a opção dos candidatos e qual foi à localidade destinada a cada candidato, assim como as desistências.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas nos Quadros de Vagas a seguir:

QTDE VAGAS	UNIDADES DO IFSP
<b>NÍVEL E</b>	
<b>CARGO 1 – ADMINISTRADOR</b>	
1	Reitoria.
<b>CARGO 2 – ANALISTA DE TI</b>	
2	Reitoria (2 vagas)
<b>CARGO 3 – BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA</b>	
1	Câmpus Ilha Solteira.
<b>CARGO 4 – MEDICO DO TRABALHO</b>	
1	Núcleo Descentralizado da Reitoria na cidade de São João da Boa Vista
<b>CARGO 7 – PEDAGOGO</b>	
1	Câmpus São Roque.
<b>NÍVEL D</b>	
<b>CARGO 12 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO</b>	
5	Itaquaquecetuba (3 vagas) e Pirituba (2 vagas).
<b>NÍVEL C</b>	
<b>CARGO 26 – ASSISTENTE DE LABORATÓRIO/ AREA: INDÚSTRIA</b>	
1	Câmpus Itaquaquecetuba.
<b>CARGO 31 – AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</b>	
1	Câmpus Itaquaquecetuba.

### **3. DA FORMA, DATA E HORÁRIO PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO**

- 3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados para escolha da vaga de lotação, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 864/2015 e suas retificações, e conforme a data e o horário especificado na listagem devendo encaminhar pelo menos um dos formulários constante nos Anexos II e III deste Edital de Convocação devidamente preenchido (os), assinado (os) e digitalizado (os), exclusivamente para o e-mail [edital864\\_2015@ifsp.edu.br](mailto:edital864_2015@ifsp.edu.br).
- 3.2. O candidato convocado que optar pelo Aceite da vaga, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo II devidamente preenchido, obedecendo aos critérios constantes no item 1.1.5.1, assinado e digitalizado, impreterivelmente até o dia 03/01/2016, exclusivamente para o e-mail [edital864\\_2015@ifsp.edu.br](mailto:edital864_2015@ifsp.edu.br).
- 3.3. O candidato convocado que optar pela desistência provisória ou definitiva, deverá encaminhar o formulário constante no Anexo III devidamente preenchido, obedecendo aos critérios constantes no item 1.1.5.2 assinado e digitalizado, impreterivelmente até o dia 03/01/2016, exclusivamente para o e-mail [edital864\\_2015@ifsp.edu.br](mailto:edital864_2015@ifsp.edu.br).
- 3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.
- 3.5. O candidato convocado que não encaminhar os formulários descritos nos itens 3.2 e 3.3, no prazo estabelecido nestes itens, será nomeado para as vagas constantes no item 2.1.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.
- 3.2. Os casos omissos ou duvidosos serão solucionados pela Comissão de Concurso Público.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Portaria IFSP nº 1.239, de 18 de abril de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA**

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

**Cargo 1 – Administrador**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	PCD	2º	Luis Augusto Dias Cesar

\*Vaga em da desistência provisória de Mariana Neris Silva (1ª colocada na lista PCD)

**Cargo 2 – Analista de Tecnologia da Informação**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	PCD	4º	Thiago Mota Monteiro
2*	AC	11º	Arnaldo José Simedo

\*Vagas em da desistência provisória de Eduardo Vieira do Nascimento (3º colocado na lista PCD) e Edevar Bastreggi Filho (10º colocado na Ampla Concorrência).

**Cargo 3 – Bibliotecário**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	PN	3º	Walison Aparecido de Oliveira

\*Vagas em da desistência provisória de Roberto Bernardes Lemes (4º colocado na lista de Ampla Concorrência). Fila da Ampla Concorrência esgotada.

**Cargo 5 – Médico do Trabalho**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Classificação - Editais de Homologação	Nome
1*	AC	4º	Mauro Vicente da Silva

\*Vagas em da desistência provisória de Larissa Fiorentini (3º colocado na lista de Ampla Concorrência).

### **Cargo 7 – Pedagogo**

<b>Ordem de Escolha da Vaga</b>	<b>Concorrência</b>	<b>Classificação - Editais de Homologação</b>	<b>Nome</b>
1*	PN	2°	Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes

\*Vaga em decorrência da desistência provisória de Letícia Aparecida Mazochi (5° colocada na Ampla Concorrência). Fila da Ampla concorrência esgotada.

### **Cargo 12 – Assistente em Administração**

<b>Ordem de Escolha da Vaga</b>	<b>Concorrência</b>	<b>Classificação - Editais de Homologação</b>	<b>Nome</b>
1*	PN	4°	Petterson Gentil de Aquino Silva
2**	PCD	4°	Eduardo Gonçalves Lima
3**	AC	14°	Antonio Paixão Campos
4**	AC	15°	Elton Tavares Rosa
5**	AC	16°	Leandro Lomba

\* Vagas em decorrência do processo de remoção dos servidores

\*\*Vagas em decorrência da desistência provisória de Flavio Renato Nascimento dos Santos (10° colocado – Ampla Concorrência); Mauricio Nonato Capucim (3° colocado – PCD); Paulo Anderson Martins (11° colocado – Ampla Concorrência); Matheus Germano Pettenuci (13° colocado – Ampla Concorrência).

### **Cargo 26 – Assistente de Laboratório/ Área: Indústria**

<b>Ordem de Escolha da Vaga</b>	<b>Concorrência</b>	<b>Classificação - Editais de Homologação</b>	<b>Nome</b>
1*	AC	4°	Diego da Silva Cunha

\* Vaga em decorrência da desistência provisória de Aline Prudente Botelho (3° colocada – Ampla Concorrência).

### **Cargo 31 – Auxiliar em Assuntos Educacionais**

<b>Ordem de Escolha da Vaga</b>	<b>Concorrência</b>	<b>Classificação - Editais de Homologação</b>	<b>Nome</b>
1*	AC	6°	Mariana Mendes Ferreira

\* Vaga em decorrência da desistência provisória de Michelli Celotto Beduti de Oliveira (5ª colocada – Ampla Concorrência).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II**

**TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO**

**Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 898, de 21/12/2016, e contatado por \_\_\_\_\_ da Equipe de “Aproveitamento de Filas” em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DECLARA neste ato que, de acordo com o item 3 do 898, de 21/12/2016 - Convocação para Escolha de Vaga de Nomeação do referido concurso público, solicita a nomeação para umas das seguintes unidades do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de convocação por ordem de preferência:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA PROVISÓRIA OU DEFINITIVA**

**Concurso Público – Edital nº 864/2015 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 898, de 21/12/2016, contatado por \_\_\_\_\_, da Equipe de Aproveitamento de Filas em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ DECLARA neste ato que, de acordo com o item 4 do Edital do referido concurso público, DESISTE:

( ) PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior); ou

( ) PROVISORIAMENTE (e deseja sua inclusão ao final da lista de classificados que deu origem a sua Convocação, desde que não tenha desistido em Convocação anterior) caso a opção de lotação seja o (os) campus \_\_\_\_\_ relacionado no Quadro de Vagas do item 2 do referido edital de Convocação; ou

( ) DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)